



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 581, DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 001.001138/2008,

RESOLVE:

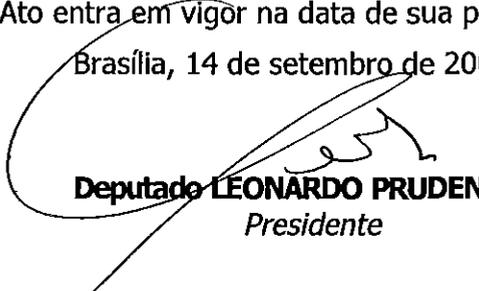
**Art. 1º** Constituir Comissão, conforme composição a seguir, encarregada de efetuar o credenciamento de Pessoas Jurídicas, regularmente instaladas e em funcionamento no Distrito Federal, visando à prestação de serviços de assistência odontológica aos beneficiários do FASCAL:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
José Benício M. de Souza	Assistente Legislativo – Gerente-Coordenador do FASCAL	11.614
Ana Maria da Rosa D. Cardoso	Assistente Legislativo – Encarregadoria de Conferência de Processos	11.582
Mariana Cortes	Consultor Técnico Legislativo/Odontologista	16.771

**Art. 2º** Determinar que os resultados do trabalho objeto da referida Comissão sejam submetidos à homologação do Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2009.

  
**Deputado LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente